

No âmbito do concurso especial para titulares de curso superior, regimes de mudança par instituição/curso e reingresso previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria n.º 181-D/2015, de 19-06, a que se aplicam os regulamentos do Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU, adiante IPSN, disponíveis no sítio institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura aos cursos em funcionamento nas unidades orgânicas do IPSN no ano letivo 2026/2027:

1. PRAZOS EM 2026

	1ª fase	2ª fase
Pedido de simulação vinculativa/creditação de unidades curriculares	Consultar informação aqui	
Requerimento prévio de substituição: a) de exames do ensino secundário estrangeiro; b) da condição de exames nacionais quando ingresso por modalidades especiais de acesso (ver nota)	30 de março a 17 de abril	01 a 12 de junho
Decisão sobre o requerimento	até 24 de abril	19 de junho
Candidatura	31 de março a 30 de abril	08 a 26 de junho
Divulgação dos resultados	22 de maio	17 de julho
Reclamações	Até 27 de maio	Até 22 julho
Decisão sobre reclamações	29 de maio	24 de julho
Matrícula	até 02 de junho	Até 28 de julho

Nota: conforme alínea 2.3 do regulamento aplicável – maiores de 23 anos, estudantes internacionais, titulares de DET e DTeSP, e cursos de dupla certificação.

2. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis) a)

REGIME/CONCURSO	CANDIDATURA	MATRÍCULA
Reingresso	€ 50 – sem avaliação de creditação de formação b)	€300
	€ 350 – com avaliação de creditação de formação	
Mudança de par instituição/curso Titulares de curso superior	€ 200 – sem avaliação de creditação de formação b)	
	i. € 350 – com avaliação de creditações ii. Emolumento adicional de creditação a liquidar no ato da matrícula: 5 € por cada ECTS cobrado a partir do 60,5 ECTS (nos 350€ de candidatura está incluída a creditação de/até 60 ECTS).	

a) Os ALUMNI CESPU usufruem de emolumentos especiais. Consultar [aqui](#)

b) Os/as estudantes podem requerer creditação individual por UC após matrícula.

3. VAGAS a)

ESCOLA	Curso	Vagas para 1º ano curricular	Vagas para 2º ano e seguintes	Titulares de curso superior	Reingresso
		mudança de par instituição/curso	mudança de par instituição/curso		
ESEnFTS (Penafiel)	Enfermagem	2	10	1	s/ limite
	ESTeSTS (Gandra)	Fisioterapia	4	10	
Prótese Dentária		2	20	2	
Enfermagem Veterinária		0	10	1	
ESSVA (Famalicão)	Enfermagem	2	20	2	
	Fisioterapia	2	10	2	
	Podologia	1	20	1	
	Fisiologia Clínica	3	20	3	
	Osteopatia	2	20	2	
	Imagem Médica e Radioterapia	1	20	1	
	Farmácia	2	10	2	

a) A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso; o mesmo n.º aplica-se para colocações de anos curriculares subsequentes, sendo que a admissão está sempre condicionada ao funcionamento do ano curricular de colocação.

4. REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS: Consultar anexo I ao presente edital, para cada um dos concursos/regimes.

5. CREDITAÇÕES: Os/as requerentes devem consultar o regulamento de creditações disponível no sítio da Internet do IPSN em <https://www.cespu.pt/ensino/candidaturas/creditacao-de-unidades-curriculares/> onde estão disponíveis informações sobre limites máximos legais e documentação de suporte de entrega obrigatória.

6. DOCUMENTOS: Deve ser consultado o regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do/a requerente a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações). Para orientação os/as requerentes podem seguir a lista de documentos constante da página 2 do boletim de candidatura.

7. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA: os/as requerentes terão de:

a) Candidatura é efetuada através da plataforma informática INFOESTUDANTE (<https://infoestudante.cespu.pt/nonio/security/login.do>);
b) Agendar com a Secretaria Geral a entrega e verificação dos documentos* (até à data limite da candidatura da respetiva fase), através dos seguintes contactos:

* a documentação original pode ser enviada por correio até à data limite de candidatura da respetiva fase.

Candidaturas aos cursos da:

- i. Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (Famalicão) – secretaria.essva@cespu.pt
- ii. Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (Gandra) – secretariageral.eststs@cespu.pt
- iii. Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (Penafiel) – secretariageral.esenfts@cespu.pt

Gandra, 20 de março de 2026

Doutor A. Almeida Dias
Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte - CESPU

ANEXO I - REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS

1. TITULAR DE CURSO SUPERIOR

- Independentemente da respetiva área científica, o curso português tem de ser conferente do grau de bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- Se curso superior estrangeiro, tem de ter o reconhecimento de grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-08 (consultar www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento) (ou equivalência legal - DL 283/83, de 21-06 ou Registo - DL 341/2007, de 12-10)

2. MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

ESCOLA	CURSO	Prova de ingresso portuguesa, com classificação mínima de 95 valores (escala 0 a 200) a) e b)
ESSVA	Osteopatia	02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química
	Enfermagem	02 Biologia e Geologia (prova única) ou 02 Biologia e Geologia e (uma das provas) 06 Filosofia 07 Física e Química 09 Geografia 16 Matemática 18 Português
	Farmácia	
	Fisiologia Clínica	
	Fisioterapia	
	Imagem Médica e Radioterapia	
	Podologia	
ESEnFTS	Enfermagem	02 Biologia e Geologia (prova única) ou 02 Biologia e Geologia e (uma das provas) 04 Economia 07 Física e Química 16 /19 Matemática 18 Português
	Fisioterapia	
	Prótese Dentária	
ESTeSTS	Enfermagem Veterinária	
ESSVA	Gestão e Administração em Saúde	Curso em associação com a Universidade Portucalense Consultar https://www.upt.pt/

- a) Consultar regulamento sobre possibilidade de substituição das provas de ingresso para:
- i) estudantes titulares de cursos de ensino secundário não português;
 - ii) estudantes que hajam ingressado anteriormente no ensino superior português através do concurso especial para maiores de 23 anos, concurso especial para estudantes internacionais, concurso especial de titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados e concursos especiais para titulares de diploma de especialização tecnológica ou de diploma de técnico superior profissional;
- b) Neste concurso, as provas de ingresso são aceites independentemente do ano letivo em que hajam sido realizadas.